



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 027/2015.

Em, 01 de julho de 2015.

**NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº. 1410/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, de acordo com a Lei nº. 1410/15, que fica assim constituído:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR – Rosana Costa Azambuja de Oliveira

SUPLENTE – Tânia Maria Martinelli

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR – Cinara Silveira Silva

SUPLENTE – Cristina Silva dos Santos

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR – Cleci Beatriz dos Passos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

SUPLENTE – Maria de Fátima de Souza Correa

IV – REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA:

TITULAR – Antônio Carlos Pereira Krigger

SUPLENTE – Andrielly Flores Figueiredo

V – REPRESENTANTE DA BRIGADA MILITAR:

TITULAR – Heitor de Souza

SUPLENTE – Lilian Sabrina Pinto Ferreira

VI – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

TITULAR – Maria Elizete Pereira Silva

SUPLENTE – Matilde Borba Costa

VII – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

TITULAR – Teresinha Lesnik Correa

SUPLENTE – Eni de Oliveira

VIII – REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL:

TITULAR – Cristian Lopes

SUPLENTE – Viviane Ribeiro Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 01 de julho de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 01 de julho de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração